

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 028/2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR O DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

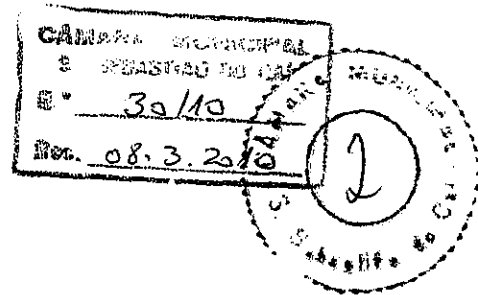
LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a criar o "Distrito Industrial de São Sebastião do Caí", às margens da rodovia RS-122, sentido São Sebastião do Caí-Bom Princípio, na altura do quilômetro 14, onde hoje já encontram-se instaladas as empresas do Condomínio Industrial, Leitz Ferramentas para Madeira Ltda, e Agrosul Alimentos S.A, abrangendo toda a área locada no mapa que acompanha a Lei do Plano Diretor, identificada como Zona Industrial-ZI.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Através do anexo Projeto de Lei vimos requerer a devida autorização desta Casa Legislativa para que possa ser criado o Distrito Industrial de São Sebastião do Caí.

Na verdade, pelo Plano Diretor do Município, no mapa que o acompanha, a referida área já está locada como ZI-ZONA INDUSTRIAL. Ocorre que a SEDAI-RS somente repassará recursos para o asfaltamento da estrada municipal (1KM) que ligará por asfalto a empresa Agrosul Alimentos SA à RS-122, se tal área for Distrito Industrial.

Como naquela região já se encontram instaladas empresas de porte como a própria Agrosul, Leitz e o Condomínio Industrial, passará a ser toda aquela área o Distrito Industrial de São Sebastião do Caí.

Desta forma, tanto o Município como as empresas já instaladas e as que por ventura virão a ser implementadas, terão mais facilidade de obtenção de linhas de financiamento junto aos órgãos de crédito e ao Governo do Estado e União.

Solicito a aprovação do referido Projeto de Lei nos termos ora propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 08 de março de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMAN
Prefeito Municipal

